

PORTARIA N.º 298 DE 20/10/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

GISELE DE FREITAS OLIVEIRA

MATRICULA 33543

Período Aquisitivo: 18/11/2022 A 17/11/2023

Período de férias: 06/09/2025 A 04/10/2025 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 274/2025**

Período de interrupção: 21/10/2025 A 04/11/2025- 15 DIAS

Gozo de dias interrompidos: 05/11/2025 A 19/11/2025

Documento solicitante: Processo 42251/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370033003500330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **21/10/2025 10:53**

Checksum: **2EBE0C14ACD5D45C1FEFCB5A8D2A2C61B4BD5115731A964B71ECFC8511A6FC13**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800370033003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.